

Presidência da República
Secretaria Geral
Subchefia para assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Assuntos
Legislativos

Recebido na Sala
às 15 h 50 min
do dia 4 / 9 / 20
Por: [assinatura]

Ofício nº 318 (CN)

Brasília, em 4 de Setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 89, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020 (PL nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.

Atenciosamente,

[assinatura]